



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 2.158, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORA PARA CONDUÇÃO DA
FROTA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 4835/2026/SEPLAN/PNV, protocolado sob o n° 4949, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto n° 18.895 de 01 de setembro de 2023, o qual disciplina normas que definem os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal;

RESOLVE:

Art.1° Fica designada a servidora abaixo relacionada para utilizar a frota municipal, devendo esta cumprir todas as exigências previstas no Decreto n° 18.895, de 1° de setembro de 2023, que regulamenta os procedimentos de controle interno relativos às rotinas da frota e do transporte municipal, conforme segue:

I - Fabiana Silva Santos, matrícula n° 83744.

Art.2° A servidora acima designada deverá assinar o Termo de Responsabilidade, que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste Ato.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 26 de março de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

